

Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

RELATÓRIO TRIMESTRAL ANM - FEAM – Equipe Técnica Independente

Recursos empregados nas obras de descaracterização da barragem Volta Grande 02

(Termo de Compromisso firmado em 25 de fevereiro de 2022 pela AMG Brasil S.A. com Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público

Federal, Estado de Minas Gerais, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, com interveniência da Agência Nacional de Mineração – ANM)



Mina Volta Grande - Nazareno, Minas Gerais-Brasil



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

AMG Brasil S.A.

Data: 30 de agosto de 2023

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	PREPARADO POR:	APROVADO POR:
00	30/08/2022	Emissão inicial	R. Flores	F. Araújo
01	25/11/2022	Revisão	R. Flores	F. Araújo
02	28/02/2023	Revisão	R. Flores	F. Araújo
03	29/05/2023	Revisão	R. Flores	F. Araújo
03	30/08/2023	Revisão	R. Flores	F. Araújo



Data	Página
30/08/2023	1Página
30,00,2023	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

SUMÁRIO

SUN	лÁRIO	3
	1. OBRAS DE DESCARACTERIZAÇÃO BARRAGEM VG02	5
	2. DIMENSIONAMENTO DA FROTA	13
	3. OPERAÇÃO DAS OBRAS DE DESCARACTERIZAÇÃO	14
	4. REGIME DE TRABALHO	17
	5. ESPECIFICAÇÕES TÈCNICAS	18
	6. RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA GARANTIAS DE EXECUÇÃO	18
	7. ASSINATURAS	19
	8 Anexos	20



Data 30/08/2023	Página 1Página
	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

Nazareno, 30 de agosto de 2023

À
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM,
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM e
EQUIPE TÉCNICA INDEPENDENTE

APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar à ANM, FEAM e a Equipe Técnica Independente contratada, o relatório trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracterização da barragem Volta Grande 02, conforme estabelece o item 4 do Termo de Compromisso firmado em 25 de fevereiro de 2022 ("Termo de Compromisso") pela AMG Brasil S.A. ("AMG" ou "Empresa") com Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Estado de Minas Gerais, Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), com interveniência da Agência Nacional de Mineração (ANM).

A AMG Brasil S.A., em zelo pelo cumprimento de suas obrigações, apresenta este Relatório Trimestral à FEAM e ANM, bem como à Equipe Técnica Independente contratada, em atendimento ao item 4 do referido termo de compromisso:

"item 4: A COMPROMISSÁRIA se obriga a empenhar todos os recursos financeiros, tecnológicos e humanos necessários à conclusão da descaracterização conforme solução técnica e cronograma aprovados, apresentando à equipe técnica independente a ser contratada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua contratação, relatório técnico detalhado demonstrando todos os equipamentos, tecnologias, técnicas, pessoas e orçamento destinados à execução dos trabalhos, bem como as respectivas garantias de execução."

Informa ainda atendimento ao item 4.3: "item 4.3: Os relatórios a que se referem a presente cláusula deverão ser subscritos pelos responsáveis técnicos e pela pessoa de maior hierarquia na estrutura corporativa da COMPROMISSÁRIA, bem como publicados em seu sítio eletrônico, em aba de fácil visibilidade e livre acesso."

Atenciosamete, AMG BRASIL S.A.



Data	Página
30/08/2023	1Página
	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

1. OBRAS DE DESCARACTERIZAÇÃO BARRAGEM VG02

1.1 Introdução

Este relatório apresenta o detalhamento dos recursos empregados para a realização das obras de descaracterização da barragem Volta Grande 2, com o intuito de fornecer informações e apresentar resultados do dimensionamento e especificações técnicas para execução do projeto de descaracterização da barragem.

O relatório contemplou as seguintes atividades:

- Tecnologia e técnica empregada no projeto de descaracterização;
- Caracterização do minério a ser utilizado na alimentação da planta de espodumênio;
- Definição do método de lavra a ser utilizado, baseado nos parâmetros geotécnicos, econômicos e de segurança, de acordo com o projeto de descaracterização;
- Dimensionamento da frota a ser utilizada para atender a capacidade de remoção dos materiais;
- Descrição da operação e regime de trabalho e mão de obra necessária para realizar as obras de descaracterização;
- Recursos financeiros empregados para as garantias de execução;

1.2 Técnica e Tecnologia empregada

A barragem Volta Grande 2 foi construída com utilização de rejeitos pelo método de montante e através da execução de um dique de partida (até a EL. 905 m) e 2 alteamentos (o primeiro até a EL. 910 m e o segundo até a EL. 915 m). Atualmente a barragem tem uma altura de 15 m, aprox., e sua crista encontra-se na EL. 900 m.

Os dois alteamentos da barragemVG2 foram completamente removidos, portanto, a estrutura atual remanescente é apenas o dique de partida, não caracterizando mais uma estrutura de barragem a montante, e sim uma estrutura em etapa única.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

A barragem Volta Grande 2, atualmente, encontra-se desativada e não recebe contribuição de águas de chuva, exceto as águas de precipitação direta, visto que é dotada de canal perimetral para desvio das águas oriundas da bacia a montante. Embora ainda seja chamada de barragem, ela funciona atualmente como um depósito drenado de rejeitos granulares.

Os níveis freáticos no interior do reservatório e próximo ao talude são bastante baixos. Os fatores de segurança atuais são substancialmente superiores aos requeridos para condições estáticas, dinâmicas e em relação à liquefação, de forma que são estruturas estáveis. Com a remoção dos rejeitos para serem reprocessados, as estruturas deixarão de existir, não se tratando de um simples processo de descaracterização das estruturas.

As atividades de desmonte são realizadas com o objetivo de reprocessar os rejeitos que compõem o próprio corpo das barragens e de seu respectivo reservatório. Para isso, faz-se necessário lavrar os rejeitos e submetê-los a novo beneficiamento em planta industrial SP1. O escopo do projeto de desmonte e descomissionamento das Barragens Volta Grande 2 compreende a definição das etapas de escavação, medidas de drenagem e de estabilização durante o processo de desmonte, monitoramento e readequação da área afetada.

Os estudos realizados compreendem: as análises de estabilidade da barragem na sua condição atual e durante o processo de remoção do rejeito, os estudos de drenagem superficial para evitar o acúmulo de água no reservatório, o estudo de risco sísmico, os planos de remoção e monitoramento da barragem de rejeito, assim como o estudo de readequação após a remoção do rejeito.

Os resultados dos estudos mostraram que a barragem Volta Grande 2, na condição atual é estável (com coeficientes de segurança acima dos mínimos exigidos pelas normas e códigos vigentes), bem como que a estrutura se manterá estável durante as operações de desmonte da barragem e reservatório. Para garantir a estabilidade da barragem os piezômetros existentes deverão ser monitorados, e os níveis piezométricos mantidos dentro dos níveis de segurança estabelecidos.

Atualmente a barragem Volta Grande 2 está em processo de descaracterização através da remoção do rejeito depositado bem como do maciço. O primeiro alteamento da barragem, da EL. 905 a 910, e o segundo alteamento, da EL. 910 a 915, foram completamente removidos em sua totalidade. Portanto, partir da EL. 905 m iniciava-se o dique de partida, Start Dam da barragem, e a barragem VG2 deixava de ser classificada como a montante. Atualmente, é uma estrutura de etapa única.



Data	Página
30/08/2023	1Página
	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

A Barragem Volta Grande 2 encontram-se sem acúmulo de água em seu reservatório, exceto água de chuvas, conforme pode ser visto na Figura 1. Embora a estrutura seja tratada como barragem, ela, de fato, está atualmente funcionando como um empilhamento de rejeitos.



Figura 1 – Vista superior atual da Barragem Volta Grande 2.

Percebe-se que, dada a condição atual da Barragem Volta Grande 2, a mesma não possui nenhuma característica de uma barragem ativa, ao mesmo tempo em que possui todas as características de uma barragem descaracterizada. Embora ainda seja chamada de barragem, ela funciona atualmente como um depósito drenado de rejeitos granulares. Os níveis freáticos no interior do reservatório e próximo ao talude são bastante baixos. Os fatores de segurança atuais são substancialmente superiores aos requeridos para condições estáticas, dinâmicas e em relação à liquefação, de forma que são estruturas estáveis, conforme demostrado no projeto de descaracterização.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

No projeto de descaracterização pode-se constatar que todas as análises hidrológicas, hidráulicas e geotécnicas indicam a viabilidade da execução da lavra de forma segura. Os estudos desenvolvidos no presente projeto permitem verificar a segurança da estrutura tanto no cenário atual quanto durante as atividades de lavra, conforme pode ser verificado ao longo deste relatório e nos desenhos de projeto.

As barragens Volta Grande 1 e 2 (VG1 e VG2) foram construídas com o próprio rejeito de mineração produzido na planta de beneficiamento de minério da AMG e alteadas, ao longo do tempo, pelo método de alteamento de montante. As barragens formavam um único reservatório, conforme mostrado na Figura 2. Atualmente, com a remoção da Barragem Volta Grande 1, permanece unicamente o reservatório da Barragem Volta Grande 2.



Figura 2 – Barragens Volta Grande 1 e 2 (antes da remoção da Barragem Volta Grande 1).

A AMG Brasil reprocessa os rejeitos depositados no reservatório e no maciço da barragem Volta Grande 2. Para isso, faz-se necessário lavrar os rejeitos e submetêlos a novo beneficiamento.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

Todavia, para que a AMG Brasil pudesse atingir seus objetivos de reprocessar os rejeitos, a GeoHydroTech, empresa responsável pelo projeto de descaracterização, propôs que fossem realizadas apenas obras na barragem e no reservatório com o objetivo de garantir a segurança da barragem e atendimento à legislação pertinente, durante o processo de lavra.

Para tal, propôs o seguinte:

- Construção de canais perimetrais ao reservatório de rejeitos para conduzir as águas de escoamento superficial oriundas da bacia hidrográfica, evitando a submersão dos rejeitos durante o período da lavra. Os canais deverão ser construídos a cada etapa de escavação;
- Remoção dos rejeitos (lavra) em camadas horizontais;
- Rebaixamento sucessivo do vertedor da barragem, concomitantemente ao avanço das escavações, para assegurar a segurança hidráulica da lavra;
- Rebaixamento da altura da barragem, concomitantemente ao avanço da lavra;
- Monitoramento dos piezômetros existente durante o processo de lavra; e
- Readequação da área afetada após remoção dos rejeitos.

Durante todo o período de lavra, deverão ser atendidas todas as exigências técnicas relativas à segurança da barragem. Após a lavra, a barragem deixará de existir e poderá ser considerada como desativada e, assim, deverá restar o vale em sua conformação original, tal como existia anteriormente à construção dos depósitos de rejeitos.

Entende-se aqui que as atividades e obras projetadas consistem tão somente em manuseio seguro de rejeitos previamente depositados, não havendo a necessidade de tratar as escavações como uma nova lavra de minério.

1.3 Caracterização do minério

O rejeito depositado na barragem atualmente é classificado como minério de lítio e é utilizado na alimentação da planta de espodumênio, juntamente com o rejeito de minério de pegmatito resultante do processo de beneficiamento e concentração de Tântalo, que após ser processado nas Plantas 01 e 02, é lançado nas barragens de rejeito. O minério está estocado na barragem de rejeito Volta grande 2, localizadas na Mina Volta Grande da AMG



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

Antes do início das obras, a barragem VG01 possuía volume estimado de 555.785 ton de rejeito e a barragem VG02 volume estimado em 1.615.280 ton de rejeito. Este rejeito que é utilizado como minério está na forma de areia, possui granulometria média de 2 mm, densidade média de 1,5 ton/m³, e composição mineral variável.

Ambas as barragens estão localizadas a montante da planta de espodumênio, com uma distância média (DMT) de 500 m do silo de alimentação da planta ao centro de massa do minério.

As obras de descaracterização da barragem VG1 foram concluídas, e a barragem VG02 possui volume de material **remanescente** estimado em **140.427,58 m³**, conforme última atualização em **agosto 2023**.

1.4 Método de lavra

Este relatório detalha os recursos empregados nas obras de descaracterização e o Planejamento de Lavra da Barragem de rejeito Volta Grande 02, para a execução do processo de descaracterização que se encontra em andamento dentro da Mina Volta Grande da AMG Brasil S.A. (AMG), situada no município de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

O Plano de lavra de Longo Prazo da Mina Volta Grande foi elaborado de acordo com orientações e premissas adotadas pela AMG, sendo que a lavra das barragens se encontra inseridas dentro da cava final, e, portanto, foram sequenciadas no plano de lavra da Mina.

O plano de lavra se baseia nas diretrizes estabelecidas no projeto executivo de descaracterização da barragem Volta Grande 2.

O método de lavra utilizado na barragem pela AMG é o de lavra a céu aberto, em bancadas com altura de 3 metros paras as zonas drenadas, e de 2 metros para as zonas saturadas.

A lavra é totalmente mecanizada e realizada com operações convencionais de preparação das frentes de trabalho, preparação das vias de acesso, carregamento por meio de escavadeiras e transporte, do minério até a usina de beneficiamento e do estéril até as pilhas, coma a utilização de caminhões rodoviários.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

Equipamentos auxiliares serão empregados nas obras, como Pá Carregadeira, Motoniveladora e Caminhão Pipa, dentre outros. A umectação das vias ocorrerá durante todo o regime de operação.

1.4.1 Descrição do método de lavra na barragem e drenagem

Devido à característica do material depositado na barragem de rejeito (Areia), o método de lavra empregado na barragem será em bancadas, com bancos de escavação variando em 2 a 3 m de altura, visando a maior seletividade do minério a ser alimentado na planta, além de assegurar maior segurança a operação.

Para cada etapa, o início da lavra será a montante do reservatório, através da abertura de um canal trapezoidal longitudinal para direcionamento das águas superficiais até a tubulação de saída do extravasor.

O canal será aberto no limite entre o rejeito e o terreno natural. O canal sempre deverá ficar abaixo da camada que estará sendo removida.

A declividade do canal sempre deverá ser direcionada ao extravasor, conforme indicado em projeto e após a execução do canal, pode-se avançar a remoção da camada sentido a crista da barragem.

Abaixo segue detalhe do canal de drenagem, com as respectivas dimensões.

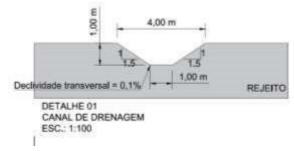


Figura 3 – Detalhe canal

O sentido de remoção do material de rejeito, será sempre em sentido a crista da barragem, e após finalizar a lavra da camada, inicia-se a próxima etapa.



Data	Página
30/08/2023	1Página
	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

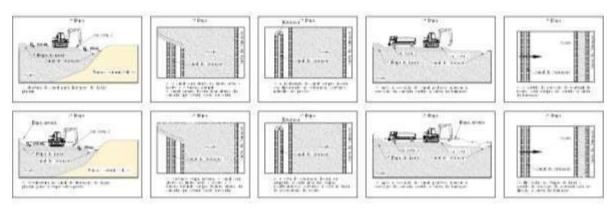


Figura 4 – Método de lavra

A cava na barragem deverá obedecer aos seguintes parâmetros geométricos:

Altura de bancada: 2 e 3 mLargura da bancada: 8 m

- Inclinação do talude: 1,5H:1V e 1,7H:1V

- Ângulo geral de talude: ~20°
- Largura de praças: 15 m
- Largura de acesso: 10 m
- Inclinação de rampas: 10%

Escavação em condição seca, altura de bancada 3 m e talude 1,5H:1V, e a distância de segurança entre o equipamento e a crista do talude deverá ser de 1,5m.

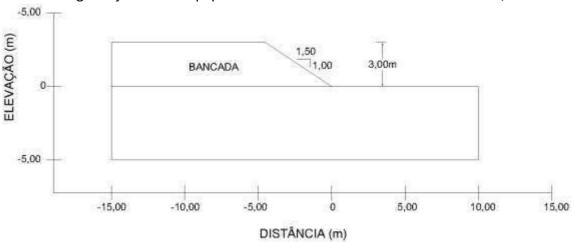


Figura 5 – Detalhe da bancada na condição seca

Já a escavação em condição úmida/saturada, altura de bancada 2 m e talude 1,7H:1V e distância de segurança entre o equipamento e a crista do talude 1,5 m.



Data 30/08/2023	Página 1Página
, ,	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

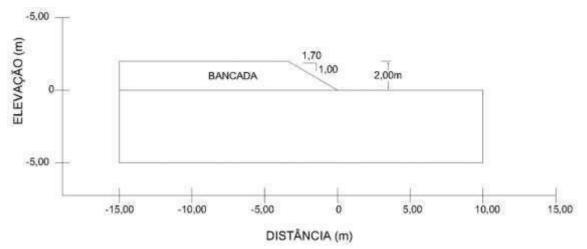


Figura 6 – Detalhe da bancada na condição úmida/saturada

Nos locais onde ocorrer à completa exaustão do material depositado na barragem junto a sua encaixante, seja este terreno natural ou aterro de rocha, deve se observar os parâmetros geométricos comumente utilizados na lavra da Mina.

2. DIMENSIONAMENTO DA FROTA

A frota empregada para realizar a remoção do material da barragem e alimentação efetiva da planta de espodumênio deve atender uma produção de $^{\sim}$ 1.984 toneladas/dia, com uma taxa de alimentação na planta de 100 ton/hora. Para esta taxa de alimentação, são dimensionados 01 escavadeira modelo CAT 360 ou similar e 02 caminhões basculante tração 6 x 4, dotado de caçamba com capacidade de 14 m³.

Considerando que o silo de alimentação da planta possui capacidade de armazenar 20 ton de minério, e que a planta trabalhe efetivamente 20 horas/dia, esta frota atende plenamente a demanda de alimentação da planta,

Para complementar as obras de descaracterização, são empregados ainda outros equipamentos adicionais compartilhados, como escavadeiras e caminhões como equipamentos auxiliares na remoção do material não aproveitado na planta, bem como no transporte de material para peneiramento, na remoção de lamas e outros serviços de infraestrutura necessários ao andamento das obras na barragem.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

2.1 Equipamento de carga

A escavadeira CAT 360 ou similar equipada com concha de 1,7 m³ tem capacidade de produção acima de 300 ton/hora neste tipo de material, que é superior ao necessário para a alimentação da planta. Com isso, a escavadeira poderá ser utilizada tanto na lavra quanto na manutenção das praças de trabalho e acessos, melhorias nas frentes de lavra de minério e na barragem, além da seletividade na lavra. Poderá também ser utilizada na realização de drenagem das praças de trabalho e correção do ângulo dos taludes, dentre outras atividades de apoio. São utilizadas ainda pás carregadeiras como equipamento de carga.

2.2 Equipamento de transporte

O caminhão tração 6x4 com caçamba de 14m³ possui capacidade de transportar 21 ton de minério por viagem. Ao considerarmos uma DMT de 500 m, e o tempo de ciclo médio de 10 min por viagem, teremos uma capacidade de transporte instalada de 6 viagens/hora ou 126 ton de minério por hora.

Este ciclo será suficiente para atender a alimentação plena da planta, visto que a capacidade de consumo da mesma de 5 viagens por hora (100 ton/hora). O silo de alimentação possui capacidade de armazenamento superior a 20 ton, ou seja, seu espaço deverá ser suficiente para armazenar pelo menos 01 viagem de minério.

2.3 Equipamentos de apoio e infraestrutura

São utilizados equipamentos de apoio na lavra e infraestrutura, como pás carregadeiras, moto niveladoras, caminhões Pipa e Caminhão comboio de abastecimento, além de veículos de apoio.

3. OPERAÇÃO DAS OBRAS DE DESCARACTERIZAÇÃO

A atividade de escavação será realizada utilizando se preferencialmente escavadeira sobre esteiras, devido à flexibilidade e produtividade do equipamento. Esporadicamente poderá ser empregado o uso de pá carregadeira na atividade.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

A escavadeira deverá ser posicionada em plataforma com 1,5 metros de altura do acesso, de forma proporcionar condição produtiva e segura para o equipamento operar. O avanço da lavra deverá ocorrer em camada longitudinal, escavando se tanto a bancada quanto a plataforma do equipamento, resultando em um corte de 1,5 m de altura. Deverá ser preservada largura de praça de 15 metros, e acessos com 10 m de largura.

O carregamento ocorrerá simultaneamente após a escavação, com o posicionamento do caminhão ao pé da plataforma de trabalho da escavadeira conforme orientações de posicionamento de equipamento, e seguindo as normas de segurança aplicadas a atividade. Para os equipamentos dimensionados, serão necessários 7 a 8 passadas da escavadeira para realizar o completo carregamento da caçamba do caminhão.

Depois de carregado, o caminhão segue para o silo de alimentação da planta de espodumênio, por uma distância média de 500 metros. Ao chegar ao silo, o mesmo realizará a pré-manobra na praça de alimentação, se posicionando em marcha a ré até a entrada do silo. Após a descarga do minério, o caminhão se desloca para a barragem para ser carregado novamente, completando o ciclo.

O tempo médio estimado de um ciclo completo de carga, transporte, descarga e posicionamento para carga é de 10 minutos.

3.1. Plano de movimentação dos rejeitos

Cabe destacar que a barragem Volta Grande 2 encontra-se em processo de remoção, portanto, existe um volume de **rejeito já escavado** da ordem **856.018,42 m³**. As taxas de escavação e os volumes de projeto são apresentados na tabela abaixo e nos desenhos de remoção do projeto de descaracterização.

ETAPA	ELEVAÇÕES	VOLUME	PERÍODO	Taxa escavação
0	915 - 910	219.396,20 m³	Maio 2022	m³/mês
1	910 - 905	202.409,80 m³	Maio a setembro 2022	33.888
2	905 - 902	129.964,00 m³	Setembro a janeiro 2023	27.392
3	902 - 899	107.358,00 m³	Janeiro a abril 2023	34.255



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

4	899 - 896	98.722,00 m³	Abril a junho 2023	39.489
5	896 - 893	81.420,00 m³	Junho a agosto 2023	40.710
6	893 - 890	72.896,00 m³	Agosto a Outubro 2023	48.597
7	890 - 887	62.190,00 m³	Outubro a Novembro 2023	41.460
8	887 - 885	20.510,00 m³	Novembro a Dezembro 2023	22.090
9	885 - PRIMITIVA	1.580,00 m³	Dezembro 2023	-
	Total	996.446,00 m³	-	-

Tabela 1 – Etapas de escavação do projeto de descaracterização

Referente às Etapas de escavação 1 a 9, cada etapa estará compreendida pelo seguinte processo de execução:

- Construção de um canal perimetral ao reservatório de rejeitos para conduzir as águas de escoamento superficial oriundas da bacia hidrográfica a montante do reservatório, evitando a submersão dos rejeitos durante a lavra;
- Remoção dos rejeitos em camadas horizontais no sentido de montante para jusante e por etapas, conforme indicadas nos desenhos do projeto;
- Construção de canal de drenagem no interior do reservatório para promover o desaguamento do rejeito e melhorar as condições de escavação e de tráfego de equipamentos de carga e transporte;
- Ligação dos canais com o extravasor tulipa;
- Rebaixamento do vertedor da barragem, concomitantemente ao avanço da lavra ou próxima etapa de escavação, para desague dos rejeitos;
- Rebaixamento da altura da barragem, concomitantemente ao avanço da lavra ou etapas de escavação.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão: 01	Número: 001

Ao final da lavra, restará o vale reconformado, próximo de sua conformação original anterior à construção da barragem.

4. REGIME DE TRABALHO

Considerando que a planta de espodumênio opere em regime de trabalho ininterrupto, as operações de lavra e alimentação da planta, consequentemente, terão jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em 3 (três) turnos diferentes, 7 (sete) dias por semana, sem qualquer interrupção, excetuando-se uma hora por turno para refeições, respeitadas as leis trabalhistas principalmente em relação à rotatividade de funcionários.

As jornadas de trabalho assim como os turnos poderão sofrer variação de acordo com o avanço no cronograma de remoção e o regime de trabalho estipulado da planta de espodumênio.

4.1. Mão de obra empregada

A mão de obra diretamente empregada na operação de remoção dos rejeitos está disposta no quadro abaixo:

	HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA													
Contra to: Objeto	JS CONSTRUTORA E TRANSPORTE													
+	Locação de equipamentos para carga e transporte de rejeito – Barragens													
ITEM	Especialidade PREV QUANTIDADE PREVISTA NO PERIODO DE MESES													
IIEM	Cargo	PREV	1	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
1	Motorista de Caminhão	PREV	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2	Operador de Escavadeira	PREV	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
3	Ooperador de Carregadeira	PREV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Encarregado Geral	PREV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Mecanico	PREV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Б	Técnico em Segurança do Trabalho	PREV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	DE PESSOAI	PREV	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

Tabela 2 – Histograma de mão de obra



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

São empregados ainda outros profissionais com atuação direta no gerenciamento das operações de descaracterização da barragem, como Engenheiro de Minas, Técnico de Barragem, Operadores de Barragem, Analista de produção, além de demais profissionais com atuação indireta.

5. ESPECIFICAÇÕES TÈCNICAS

As demais definições técnicas a serem seguidas no desenvolvimento da lavra da barragem, como recuperação dos taludes finais bem como os dispositivos de drenagem estão especificadas projeto executivo de descaracterização da barragem Volta Grande 2, juntamente com os desenhos de projeto.

Pode se verificar ainda no projeto, de forma detalhada, todas os dispositivos relacionados as atividades que envolvem a remoção dos materiais da barragem, de forma a se realizar a lavra de dos matérias dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos em projeto, e prezando pela segurança nas operações e manutenção da integridade das estruturas.

6. RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA GARANTIAS DE EXECUÇÃO

A AMG realiza o planejamento financeiro de modo a desprender os recursos necessários à execução dos trabalhos de descaracterização da barragem Volta Grande 02.

O plano é submetido e aprovado pela alta direção da empresa.

Os recursos financeiros estão orçados no plano financeiro FCST September 2022, conforme abaixo:

AMG BRASIL

AMG BRASIL															
									FORECAS	ST EM EXECU	JÇÃO				
BARRAGEM	01	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CENTRO DE CUSTOS	4110		VG 2022	January/23	February/	23 Mar	ch/23	April/23	Ma	y/23	June/23	uly/23	August/23	September/23	October/23
Novem	nber/23 Dece	mber/23 Y	TD 2023 CON	SUMO DE VARIA	VEIS										
CONSUMO DE VARIAVEIS INDIRETO		280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	3.360.000
Oleo Diesel	410102210922	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	3.360.000
SUPPLIES		600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	7.200.000
Locação de equipamento p/	410101360901														
,	ial 410101360902	400.000	400.000	400.000	400.000				00.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	4.800.000
materiais		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.400.000
STRIPPING COST TOTAL CUSTOS		•	-	•	-	-	-	-	•		-	-	-	•	
VARIAVEIS		880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	10.560.000

Tabela 3 – Plano financeiro AMG - 2023 para descaracterização da barragem VG2



Data	Página
30/08/2023	1Página
	1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

7. ASSINATURAS

O presente relatório é subscrito pelos responsáveis técnicos (RT do projeto e RT da execução/acompanhamento de obras) e pela pessoa de maior hierarquia na estrutura corporativa da AMG Brasil S.A. (COMPROMISSÁRIA).

Paulo Roberto de Paiva

Engenheiro Civil - Responsável Técnico Projeto de descaracterização

Renan de Oliveira Lobo Flores

Responsável Técnico Barragens AMG BRASIL S.A.

Fabiano José de Oliveira Costa Presidente e CEO AMG BRASIL S.A.



Data 30/08/2023	Página 1Página 1 de 20
Revisão:	Número:
01	001

8. Anexos

ANEXO I - Anotação de responsabilidade técnica - ART

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - AR Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20232364716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

TRIAS DE COLVERTA LOBO FLORES TRUD profissional: EMGENHEIRO DE MINAS REJISTO: MG0000146844D MO 2. Dados do Confrato Corridarine: AMB BRABL B. A. CPF/CNPJ: 11.24.8780001-86 RODOVA B. 8378-090 Complemento: LMO 841, km 18 CIdade: NAZARENO CONTRATA: No expecificado Corridado: No expecificado Nº: 8.1N Balirot: Zona Rural UF: MG CEP: 38376000 Nº: 8.1N COrrigienento: LMO 841, km 18 Balirot: Zona Rural UF: MG CEP: 38376000 CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO Nº: 8.1N CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENTO CORRIGIENT							
Titulo profissional: ENGENHEIRO DE MINAS 2. Dados do Confrato Confratante: ANG BRABIL 9.A. CPFICNRJ: 11224.87880001.85 N°. 8 nn CRANGOMA 847, km 18 Cládic: NAZARENO Complemento: LMO 841, km 18 Cládic: NAZARENO Confrato: Não especificado CONTRATO: Não especificado Após a contrato: A disconsido dos atritudades estricas o profissional deve proceder a baixa desta ART E. Observações E. Observações Residino brinestral accerta dos recursos empregados nas obrass de descaracierização de Bamagem Volta Grande 02 a ser apresentado a Añão especificado es							
2. Dados do Confrato Corrifalante: AMO BRASIL S.A. COPPICNRU: 11.224.878/8001.86 NP: 8/N COMPlemento: LMO 841, km 18 Cidade: NAZAREMO Corrifalo: Não especificado Ação Institucioni: Cudros 3. Dados da Obra/fervigo RODOVIA 38.379.000 NP: 8/N COOrgiennetic: LMO 841, km 18 Baliro: Zona Rural UP: Mão CEP: 98378000 NP: 8/N COOrgiennetic: LMO 841, km 18 Baliro: Zona Rural UP: Mão CEP: 98378000 COOrgiennetic: LMO 841, km 18 Coorgiennetic: LM				PND: 4400000074			
2. Dados do Confraño Confriante: AMO BRABIL B.A. COPFICINPJ: 11.224.878/89091-86 MP: 8/1 MP CONTRAIN: Não especificado Complemento: LMO 841, km 18 Baliro: Zona Rural UF: MG CEP: 88379090 COnfraño: Não especificado Confraño: Não especificado Celebrado em: 12/08/2012 UF: MG CEP: 88379090 Confraño: Não especificado Celebrado em: 12/08/2012 UF: MG CEP: 88379090 Confraño: Não especificado Ação Institucional: Cudros 3. Dados da Obralfervigo RODOMA 88.378-090 Complemento: LMO 841, km 18 Baliro: Zona Rural UF: MG COPFICINPJ: 11.224.878/89091-86 CODIGINATE AREA CONTRAINE CONTRAINE RODOMA 88.378-090 Complemento: LMO 841, km 18 Baliro: Zona Rural UF: MG CEP: 98379090 Correlenados Geográficas: 0, 0 CORRENA CONTRAINE Proprietario: AMO BRABIL 8.A. COdigo: Não Especificado COPFICINPJ: 11.224.878/89091-86 CODIGINATE AREA CONTRAINE CORRENA COMPLIANE C	ritao proissoriai. ENGENHERO I	EMINAS					
Corricaloria: AMO BRABIL 8.A. RODOVIA 88.374.090 Complemento: LMO 841, km 18 Clidade: MAZARENO Controloria No. No. especificado Celebrado em: 12/08/2012 Confinado: Não especificado Con				registo. mossovi446440 mo			
RODOVIA 38.378-000 Complemento: LMG 841, km 18 Conficatio: LMG 841, km 18 Conficatio: LMG 841, km 18 Conficatio: LMG 841, km 18 UF: MG CEP: 38370000 COnficatio: Não especificado Celebrado em: 12/03/2012 Valor: R\$ 10.800,00 Tjoo de confiratamie: Pessoa Jurídioa de Diretto Privado Ação Institucional: Outros 3. Boado de Ceratraevriyo RODOVIA 38.378-000 Complemento: LMG 841, km 18 UF: MG CEP: 38370000 Complemento: LMG 841, km 18 UF: MG CEP: 38370000 Complemento: LMG 841, km 18 UF: MG CEP: 38370000 Conficatio: NAO BRABIL 8.A. COdigo: Não Especificado Previsão de término: 11/08/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0 PFICNPJ: 11.224.878/0001-85 COdigo: Não Especificado PPFICNPJ: 11.224.878/0001-85 CODIGORIA ABORDA SERVILLO ABORDA SERV							
Comprehendo: LMG 841, km 18 Cidade: NAZARENO Confraño: Não especificado Celebrado em: 12/08/2012 Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obratilevrigo Donou, a 8-37-8-009 Comprehendo: LMG 841, km 18 Bairro: Zona Rural Cidade: NAZARENO Comprehendo: LMG 841, km 18 Bairro: Zona Rural Cidade: NAZARENO Comprehendo: LMG 841, km 18 CEP: 38270000 Condidade: NAZARENO Data de Inicido: enreuezoas Previsão de término: 11/08/2023 Previsão de término: 11/08/2023 Coordenadas Geográficas: 0, o CONTRO COMPREHENTA CONTRO COMPREHENTA CONTRO							
Cidade: NAZARENO Celébrado em: 12/08/2012 Confratio: Não especificado Celébrado em: 12/08/2012 Tipo de confratante: Pessoa Jurídios de Direito Privado Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Bervigo RODOVIA 38.376.000 Nº: 8/N COMPlemento: Latio 841, km 18 Cidade: NAZARENO Data de Inicito: enoazozos Previsão de férmino: 11/08/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0 CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CIDADE: NAZARENO Data de Inicito: enoazozos Previsão de férmino: 11/08/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0 CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N COORDENADO: Latio 841 km 18 Cidade: NAZARENO Data de Inicito: enoazozos Previsão de férmino: 11/08/2023 COORDENADO: CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CEP: 38376000 CEP: 38376000 CEP: 38376000 Nº: 8/N CEP: 38376000 CONGRANG SEPERITARIO SEPERITA				Nº: 8/N			
Confratio: Não especificado Valor: R\$ 10.000,00 Tipo de confratante: Pessoa Jurídios de Direito Privado Ação Institucionat: outros 3. Dados da Obra/Servigo DODIVIA 92.372-009 Complemento: LMO 841, km 18 Cidade: NAZAREMO Complemento: LMO 841, km 18 Cidade: NAZAREMO Complemento: LMO 841, km 18 Cidade: NAZAREMO Corribado: NAZAREMO COORDINATE CONTROLLA CONTR							
Valor, R\$ 10.000,00 Tipo de confratante: Pessoa Juridioa de Diretto Privado Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Barviço RODOVIA 93.878-000 Complemento: LiMo 841, km 18 Balino: Zona Rural UF: MG CEP: 88370000 Coloridade: INCARENDO Data de Inicio: 01/08/2023 Previsão de término: 11/08/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0 Codigo: Não Especificado Proprietário: AMO BRABIL 9.1 COFICNPJ: 11.224.878/0001-85 4. Athvidade: INDUSTRIAL Proprietário: AMO BRABIL 9.1 COFICNPJ: 11.224.878/0001-85 4. Athvidade Téonios 14 - Elaboração Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a balixa desta ART 6. Observações Relation trimestral acerta dos recursos empregados nas obras de descaracterização da Barragem Volta Grande ©2 a ser apresentado a ANIM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MF - Agosto 2023 8. Deolarações - Deciaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004. - Deciaro, nos termos da Lel Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lel Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPO), que estou ciente de que mesus dados pessoals e eveniusta documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço elebrinico hibrs, livinas crea-mg orga britamaparencialigido/cilico-privacidade-dados. CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço elebrinico hibrs, livinas crea-mg orga britamaparencialigido/cilico-privacidade-dados. CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço elebrinico hibrs, livinas crea-mg orga britamaparencialigido/cilico-privacidade-dados. CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço elebrinico hibrs, livinas crea-mg orga britamaparencial degido/cilico-privacidade-dados. CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço elebrinico hibrs, livinas crea-mg orga britamaparencial degido/cilico-privacidade-dados. CREA-MG,	C10309: NAZARENO		UF: MG	CEP: 38370000			
Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obratitevilgo ROBOVIA 38.373-000 Complemento: LMO 941, km 18 Cidade: NAZARENO Cidade:	Contrato: Não especificado	Celebrado em: 12/03/2012					
S. Dados da Obra/Bervigo RODOVIA 38.378-000 RODOVIA 38.378-0000 RODOVIA 38.378-0000 RODOVIA 38.378-0000 RODOVIA 38.378-0000 RODOVIA 38.378-0000 RO	Valor: R\$ 10.000,00	Tipo de contratante: Pessoa J	uridioa de Direito Privado				
RODOVIA 38.378-089 Complémento: LMG 841, km 18 Colladio: Na.2AREMO Data de Inicio: o riosizosa Previsão de término: 1 riosizosa Proprietário: AMG BRABIL S.A. 4. Atividade Téonios 14 - Elaboração Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Reiatorio trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracientzação da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agoslo 2023 8. Deolarações - Declaron estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaron os termos da Lel Federal nº 13,709, de 14 de agosto de 2018 - Lel Geral de Profeção de Dados Pessoalis (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoalis e eventuais documentos por mina presentados nesta solicitação seño utilizados conforme a Política de Privacidade dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA PÍSICA, deciaro que internal ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART encessário cadastro de ART para PESSOA PÍSICA, deciaro que internal ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e recessário cas termos da la Berdão de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceivos, no desta de profisiona de dados pessoals nos astigos de para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals 8. Ascinaduras AND BRABIL S.A./CNP3: 11.234.876/801-46 9. Informações - A ART é velidas somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 9. Comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quilação	Ação Institucional: Outros						
RODOVIA 38.378-089 Complémento: LMG 841, km 18 Colladio: Na.2AREMO Data de Inicio: o riosizosa Previsão de término: 1 riosizosa Proprietário: AMG BRABIL S.A. 4. Atividade Téonios 14 - Elaboração Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Reiatorio trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracientzação da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agoslo 2023 8. Deolarações - Declaron estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaron os termos da Lel Federal nº 13,709, de 14 de agosto de 2018 - Lel Geral de Profeção de Dados Pessoalis (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoalis e eventuais documentos por mina presentados nesta solicitação seño utilizados conforme a Política de Privacidade dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA PÍSICA, deciaro que internal ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART encessário cadastro de ART para PESSOA PÍSICA, deciaro que internal ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e recessário cas termos da la Berdão de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceivos, no desta de profisiona de dados pessoals nos astigos de para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals 8. Ascinaduras AND BRABIL S.A./CNP3: 11.234.876/801-46 9. Informações - A ART é velidas somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 9. Comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quilação	3 Dados da Obra/Servico						
Complemento: LMG 841, km 18 Cidade: NAZARENO Clade: NAZARENO Clade: NAZARENO Clade: NAZARENO CP: 98370000 Clade de Inició e vioreizos Previsão de término: 1 vioreizosa Coordenadas Geográficas: 0, 0 Codigo: Não Especificado: 0, 0 Codigo: Não Especificado: 0, 0 COCIGO: Não Especificado: 0, 0 COCIGO: Não Especificado: 0, 0 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 4. Advidade Teorilos CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 4. Advidade Teorilos CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 COCIGO: Não Especificado: 0 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 COCIGO: Não Especificado: 0 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 COCIGO: Não Especificado: 0 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 COCIGO: Não Especificado: 0 COCIGO: Não Especificado: 0 COCIGO: Não Especificado: 0 CPF/CNPJ: 11.224.878/0001-86 COCIGO: Não Especificado: 0				Nº: 8/N			
Data de Inicio: e1roeizeas Previsão de término: 11roeizeas Coordenadas Geográficas: e, e Principal dade: INDUSTRIAL Proprietárilo: AMO BRABIL 8.A. 4. Atividade Téronios 14. Elaboração Quantidade Unidade 74. Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > 331.1.3 - DE BARRAGEM DE REJETIOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a balixa desta ART 6. Observações Relatório trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracientização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estaros ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas n			Balmo: Zona Rural				
Data de Inicio: e1roeizeas Previsão de término: 11roeizeas Coordenadas Geográficas: e, e Principal dade: INDUSTRIAL Proprietárilo: AMO BRABIL 8.A. 4. Atividade Téronios 14. Elaboração Quantidade Unidade 74. Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > 331.1.3 - DE BARRAGEM DE REJETIOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a balixa desta ART 6. Observações Relatório trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracientização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro estaros ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas n	Cidade: NAZARENO		UF: MG	CEP: 38370000			
Finalidade: INDUSTRIAL Proprietário: AMO BRASIL S.A. 4. Atividade Téonios 14 - Elaboração 14 - Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > \$31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Relatoro à trimo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Declarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. \$296/2004 Declaro, nos termos da Lel Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lel Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por min apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do OREA-MG, que encontra-se da disposição no seguinte enderes específicos, as seguintes dados pessoais se eventuais documentos por min apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do OREA-MG, que encontra-se da disposição no seguinte enderes específicos, as seguintes dados pessoais none, CPF e endereço. Por finacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FISICA, deciaro que informel so CONTRATAYTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART encessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, en campos específicos, os seguintes dados pessoais none, CPF e endereço. Por fina, deciaro que estou ciente que é problètida a inserção de qualquer dado pessoa ino campo "obsenvação" da ART, sela meu ou de terceiros. 7. Entidade de Classee SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals Lecial de Setembro de Setembro de 2018 - Lel Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de ver legal. 8. A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentíncia no site do Crea. 9. A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentíncia		Previsão de término: 11/09/202					
Proprietário: AMG BRABIL 8.A. 4. Atividade Téonioa 14. Elaboração 74 Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Reliatór à timestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaraciertzação da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANIM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5266/2004. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.705, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encordina - de disposição no seguinte enderço elebrônico: hispolitivos, recampor plurharpencial/golpiolitics-privacidade dados. Em caso de cadastro de ART para PESBOA FISICA, deciaro que informel ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART encessário cadastrar nos alsaberas do GREA-MG, em campos específicos, os seguintes dedados pessoais nou pue para a emissão desta ART encessário cadastrar nos alsaberas do GREA-MG, em campos específicos, os seguintes dedados pessoais nou pue para a emissão desta ART encessário de que devo cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classes SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais 8. Assinaturas Deciaro serem verdadeiras as informações acims Nazareno 11 de Setembro data AMG BRABIL 8.A / CNPR: 11.234.876901-48 8. Informações * A ART è válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conterância no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	Finalidade: INDUSTRIAL			-			
4. Altividade Téonios 14 - Elaboração 74 - Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Relabóra trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracterização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Altendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolarações - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou cliente de que mesu ados pessoals e exembulas documentos por min apresentados nas solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade de OREA-MIG, que encontra-se à disposição no seguide enderço elebránico: https://www.crea-mg.org.br/thansparencialgodipolitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PEBSOA FISICA, deciano que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART é recessário cadastra mos statemas do CREA-MIG, em campos específicos, os seguintes dados pessoals: nome, CPF e endereço. Por fim, deciano que estou clente que é probleto à inserção de qualquer dado pessoal no campo "obsenvação" da ART, eja meu ou de terceivos Deciano, nos termos do Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou clente de que estou clente que é probleto à inserção de qualquer dado pessoal no campo "obsenvação" da ART, eja meu ou de terceivos Deciano, nos termos do Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou clente de que não posso compartithar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sincicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals 8. Ascinatura - AMB COLVEIRA LOBO PLORES - CPF: 084.928.9446 NAZARENO 11 de Sete			coage nee caponion				
14 - Elaboração Quantidade Unidade TA - Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO 1,00 un DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO 1,00 un Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Relativo trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracterização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Adendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Declarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. - Declaro, nos termos da Lei Federai nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoals e eventuals documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade dos CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletônico: hipps://www.crea-mg.org/brigaragemental/agopholitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FISICA, declaro que informel ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e recessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoals nome. CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é probleta a inserção de quelquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros. - Declaro, nos termos da Lei Federai nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou ciente de que não posso compartithar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado							
74 - Parecer técnico > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > 1,00 un DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das alividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 6. Observações Relator timestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracierização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Alendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Declarações - Declarações de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5266/2004. - Declarações - Renações - Renações - Renações - Declarações - Declarações - Declarações - Renações - Declarações - Declarações - Renações - Declarações - Declarações - Declarações - Declarações - Declarações - Declarações - Renações - Declarações				Ouachdada Linidada			
DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a balixa desta ART 5. Observações Relatión trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracterização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANIM e FEAM - Adendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoals e eventuais documentos por min apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org/br/transparentaligodipolitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FISICA, decidaro que informa do CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e necessário cadastra nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais; nome, OFF e endereço. Por fim, deciaro que estou ciente que e probibita a inserção de qualquer dado pessoa in compo "observação" da ART, esta me u ou de terceiro. - Deciaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartithar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. - 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals - 8. Ascinaturas - 10 data - 11 de Setembro - 2023 - AMO BRABIL LA JCARPI: 11.224.87660146 - 9. Informações - 10 ART estada somente quand	-	SENUCIVIMENTO E LAVRA D	E DENG MINEDAIG >				
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a balixa desta ART 5. Observações Relatório trimestral acerca dos recursos empregados nas obras de descaracierização da Barragem Volta Grande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM - Atendimento ao Termo de compromisso MP - Agosto 2023 8. Deolarações - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoals e eventuals documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do REA-MG, que enconfor-se à disposição no seguinte endereço eletônico: https://www.cra-ma.gor.phragaparencialigoplotitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PEBSOA FISICA declaro que informel ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoas nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é probida a inserção de quelquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoals (LGPD), que estou ciente de que não posso compartithar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals 8. Ascinaduras RENAN DE OLVEIRA LOBO FLORES - CPP: 084.523.M8-46 PART e valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contenência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor				1,00			
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. n. 5296/2004. Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão vitilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que enconfor-se à disposição no aseguinte endere po eletrônico: hippe://www.crae-mg.org.br/taraparencial/gaplopitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos statemas do CREA-MG, em campos sespecíficos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e entiereço. Por fim, declaro que estou ciente que é probiba a inserção de qualquer dado pessoai no campo "boservação" da ART, seja meu ou de ferceiros. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartihar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais 8. Aseinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Nazareno 11 de Setembro data ANG BRABIL 8.A/CNPJ: 11.234.67660148 9. Informações * A ART e valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação	Relatório trimestral acerca dos recurso		rtzação da Barragem Volta Gr	ande 02 a ser apresentado a ANM e FEAM			
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. n. 5296/2004. Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão vitilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que enconfor-se à disposição no aseguinte endere po eletrônico: hippe://www.crae-mg.org.br/taraparencial/gaplopitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos statemas do CREA-MG, em campos sespecíficos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e entiereço. Por fim, declaro que estou ciente que é probiba a inserção de qualquer dado pessoai no campo "boservação" da ART, seja meu ou de ferceiros. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartihar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais 8. Aseinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Nazareno 11 de Setembro data ANG BRABIL 8.A/CNPJ: 11.234.67660148 9. Informações * A ART e valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação	8 Declarações						
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que enconfors-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.cra-mg.org.br/transparencialignolipitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informel ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, en campos específicos, os seguintes dados pessoas mone, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que riegal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerals 8. Ascinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Nazareno 11 de Setembro data ANO BRABIL 8.A/CNRJ: 11.234.67600146 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentrata no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	- Declaro estar clente de que devo cun	prir as regras de acessibilidade previst	as nas normas técnicas da AB	NT, na legislação específica e no decreto			
não posso compartihar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante elou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. 7. Entidade de Classe SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais 8. Ascinaturas Decisiro serem verdadeiras as informações acima REMAN DE OLIVEIRA LOBO PLORES - CPP: 084.528.586-46 NAZAFENO 11 de Setembro de 2023 FILACIA DE OLIVEIRA LOBO PLORES - CPP: 084.528.566-46 NA ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte enderço eletônico: https://www.crea-mg.org.ph/mtrasparencialigopiolitica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informel ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais mone, CPF e endereço. Por fina, declaro que						
SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais 8. Ascinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima NAZARENO 11 de Setembro de 2023 FILLALICO G. M. PLONES - CPP: 084.528.868-46 NAG BRASIL 8.A / CNPJ: 11.224.676601-46 9. Informações * A ART e valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contenência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 18. Valor	 - Deciano, nos termos da Lei Federai nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoats (LGPD), que estou ciente de que não posso compartihar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever 						
8. Assinaturas Pecisiro serem verdadeiras as informações acima Nazareno 11 de setembro de 2023 Fracarico G. Araugio Local data ANO BRASIL S.A/CNPJ: 11.224.876/601-85 9. Informações * A ART é válida somente quando quifada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	7. Entidade de Classe						
Decisro serem verdadeiras as informações acima Nazareno 11 de setembro de 2023 Local data ANO BRASIL S.A./CNPJ: 11.224.876/601-85 9. Informações * A ART é válida somente quando quifada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	SENGE-MG - Sindicato de Engenheiro	s no Estado de Minas Gerais	0	(O / 57			
Nazareno 11 de setembro de 2023 Fraducio G. Anaugo Local data ANG BRASIL B.A/CHRJ: 11.224.69660146 9. Informações *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contentricia no site do Crea. *O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor							
Local data ANO BRASIL 5.A / CNPJ: 11.234.676601-86 9. Informações " A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. " O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	Declaro serem verdadeiras as informa	ões acima	named by our and	E000 1 E011E0 - 011 1 0011101010 10			
8. Informações A ART é válida somente quando quifada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	Nazareno 11 de se	tembro de 2023	Frederica	G. Araugo			
 * A ART é válida somente quando quifada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Orea. * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor 	Local	data	AMG BRASIL S	I.A. CNPJ: 11.224.67 6 /0001-85			
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação 10. Valor	8. Informações						
10. Valor	* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
varor ua Art I: на ве,ег педвогара етт: 11/08/2023 varor pago: R\$ 13,62 Nosso Numero: 8802404945		and any same as the	nes et se se bi bi	V			
	valor da Art I: R\$ 96,82 Regist	raua em. 11/08/2023 Valor p	ауи. нф 13,62 N0660 N	umero. 8802404945			

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: OBaCi impresso em: 11/09/2023 às 16:03:58 por: , ip: 170.82:175.1



www.crea-mg.org.br Tet 0800 031 2732 alandimento@crea-mg.org.br

